

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP
Guarulhos - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP
Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP
Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP
São Miguel - Av. Dr. Ussiell Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP
Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP
Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 057/2022

Aprova o Aditamento 03 ao Edital de Processo Seletivo 2022 – 2º semestre - para os cursos de graduação na modalidade presencial e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Cruzeiro do Sul, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o artigo 20, incisos I e IV do Estatuto e o artigo 6º, incisos I, II, IV, V e VII do Regimento Geral, considerando:

- a Portaria Normativa MEC nº 23, de 21.12.2017 e a Portaria Normativa MEC nº 742, de 02.08.2018, artigo 99, § 2º;
- a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação operacionalização,

RESOLVE

- Artigo 1º** - Aprovar o Aditamento 03 ao Edital de Processo Seletivo 2022 - 2º semestre - para os cursos de graduação, na modalidade presencial, anexo a Resolução.
- Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, *ad referendum* do Conselho Universitário, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



São Paulo, 27 de abril de 2022.


Prof. Dr. Luiz Henrique Amaral
Reitor

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2022 – 2º semestre

A Universidade Cruzeiro do Sul, publica o presente aditamento ao Edital do Processo Seletivo para ingresso no segundo período letivo de 2022.

1 - Dos Períodos de Inscrição, Horários e Locais: O Processo Seletivo da Universidade Cruzeiro do Sul – 2022/2º semestre, ocorrerá por cinco (5) formas de ingresso: Vestibular Tradicional, Enem, Encceja, Prova Agendada e a Prova online.

1.1. **Prova Tradicional:** Períodos de inscrição: 1º vestibular de **03.05.2022 à 05.05.2022** 2º vestibular- de **06.05.2022 à 19.05.2022**; 3º vestibular- de **20.05.2022 à 08.06.2022**; 4º vestibular- de **10.06.2022 à 22.06.2022**; 5º vestibular- de **24.06.2022 à 06.07.2022**; 6º vestibular- de **08.07.2022 à 20.07.2022**; 7º vestibular- de **22.07.2022 à 03.08.2022**; 8º vestibular- de **05.08.2022 à 17.08.2022**; 9º vestibular- de **19.08.2022 à 31.08.2022**; 10º vestibular- **02.09.2022 à 14.09.2022**. Caso existam vagas remanescentes, outros vestibulares serão realizados, preferencialmente no mês de outubro (2022).

1.1.2 As inscrições serão realizadas pela internet, através do site (www.cruzeirosul.edu.br) para os campi abaixo: UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL - *CAMPUS* São Miguel: Av. Dr. Ussiel Cirilo, 211 a 213 – São Miguel Paulista – São Paulo (SP) - Fone: 3003-1189; *CAMPUS* Anália Franco: Av. Regente Feijó, 1.295 – Tatuapé – Jardim Anália Franco - São Paulo (SP) - Fone: 3003-1189; *CAMPUS* Liberdade: Rua Galvão Bueno, 868 – Liberdade – São Paulo (SP), *CAMPUS* Paulista: Av. Paulista, 1.415, Parte, Bela Vista – São Paulo (SP), *CAMPUS* Santo Amaro: Av. das Nações Unidas, 18.605, Vila Almeida – São Paulo (SP), *CAMPUS* Guarulhos: Avenida Monteiro Lobato, nº 485 – Bairro Macedo – Guarulhos (SP) e *CAMPUS* Villa Lobos: Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 550 – Vila Leopoldina – São Paulo (SP).

1.2. **PROVA AGENDADA, PROVA ON LINE, INGRESSO VIA ENCCEJA E INGRESSO VIA ENEM:** As inscrições para a prova agendada, ingresso via Encceja, ingresso via Enem, terão início em **03.05.2022**.

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP
Guarulhos - Av. Monteiro Lobato, 485 – 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP
Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP
Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP
São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP
Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP
Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

2 - Das Condições de Procedimento: 2.1. Os vestibulares do Processo Seletivo da Universidade Cruzeiro do Sul serão independentes; o candidato aprovado em um deles não precisará realizar vestibular seguinte. 2.2. Poderão inscrever-se, no Processo Seletivo da Universidade Cruzeiro do Sul, os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio, estando os candidatos cientes de que a não apresentação dos documentos comprobatórios da conclusão do Ensino Médio implicará automática perda do direito à vaga. 2.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor máximo de R\$ 60,00 (sessenta reais). 2.4. O simples recolhimento da taxa não garante a inscrição. 2.5. A inscrição implica, por parte do candidato, reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste Edital. 2.6. A Universidade Cruzeiro do Sul se reserva o direito de não manter a oferta de cursos cujas opções não tenham atingido a proporção de 1/1 na relação candidato/vaga. 2.7. Haverá ingresso por meio das notas obtidas no ENEM (2010 e posteriores), por meio da nota do ENCCEJA, nota de redação igual ou superior a 5,0 (cinco) e nas modalidades de ingresso Prova online e Prova Agendada, com inscrições e datas de prova publicadas no site da Universidade.

3 - Dos Cursos, Vagas, Turnos, Duração e Atos Legais: 3.1 – São os seguintes os cursos oferecidos pela Universidade Cruzeiro do Sul:

Campus São Miguel – situado à Avenida Dr. Ussiel Cirilo, 211 a 213 – São Miguel Paulista – São Paulo (SP)

Cursos	Ato Legal	Duração (semestres)	Vagas
Administração – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020	8	40M 50N
Biomedicina - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 43, de 08.08.2018	8	30M 30N
Ciência da Computação - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU de 28.12.2018	8	30N 20N
Ciências Biológicas - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU de 28.12.2018	8	20N

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP
Guarulhos - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP
Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP
Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP
São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP
Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP
Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

Ciências Contábeis - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020	8	30M 40N
Direito - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 948, de 30.08.2021, DOU de 31.08.2021	10	80M 100N
Educação Física (Área Básica de Ingresso)	Resolução Reitoria nº 251, de 22.09.2021	8	40M 45N
Enfermagem - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 110, de 04.02.2021, DOU 05.02.2021	8	100M 40V 100N
Engenharia Civil - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 519, de 24.11.2020, DOU de 27.11.2020	10	25N
Engenharia de Produção - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 110, de 04.02.2021, DOU 05.02.2021	10	25N
Engenharia Elétrica - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 110, de 04.02.2021, DOU 05.02.2021	10	25N
Engenharia Mecânica - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 609, de 16.12.2020, DOU de 18.12.2020	10	25N
Farmácia - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 1.371, de 09.09.2010, DOU 13.09.2010	8	30M 30N
Fisioterapia - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 110, de 04.02.2021, DOU 05.02.2021	8	30M 30N
Medicina Veterinária - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 110, de 04.02.2021, DOU de 05.02.2021	10	40M 40N
Nutrição - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 183, de 08.03.2010, DOU de 10.03.2010	8	30M 30N
Odontologia - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 110, de 04.02.2021, DOU de 05.02.2021	8	20M 40N
Pedagogia - Licenciatura	Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU de 28.12.2018	6	50M 120N
Publicidade e Propaganda - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020	8	20N
Psicologia - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 948, de 30.08.2021, DOU de 31.08.2021	10	100M 80N
Química - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU de 28.12.2018	6	30N
Serviço Social - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020	8	30N
Cursos Superiores de Tecnologia:			
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU de 28.12.2018	4	15M 60N
Gestão da Tecnologia da Informação	Resolução Reitoria nº 040, de 08.08.2018	4	30M 30N
Gestão de Recursos Humanos	Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020	4	40M 50N

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP
Guarulhos - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP
Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP
Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP
São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP
Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP
Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

Gestão Financeira	Portaria Ministerial nº 271, de 03.04.2017, DOU de 04.04.2017	4	25N
Logística	Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020	4	30N
Marketing	Portaria Ministerial nº 948, de 30.08.2021, DOU de 31.08.2021	4	30N

Campus Anália Franco – situado à Avenida Regente Feijó, 1295 – Tatuapé – Jardim Anália Franco – São Paulo (SP)

Cursos	Ato Legal	Duração (semestres)	Vagas
Administração – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020	8	50N
Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 110, de 04.02.2021, DOU 05.02.2021	10	20N
Biomedicina - Bacharelado	Resolução CONSU nº 037, de 29.10.2014	8	30M 30N
Ciência da Computação - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 196, de 11.02.1999, DOU 17.02.1999	8	40N
Ciências Contábeis – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020	8	30N
Direito – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 271, de 03.04.2017, DOU de 04.04.2017	10	40M 80N
Enfermagem - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 30, de 13.01.2021, DOU de 15.01.2021	8	40M 40N
Engenharia Civil – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 949, de 30.08.2021, DOU de 31.08.2021	10	25N
Engenharia Elétrica – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 919, de 29.06.2000, DOU de 03.07.2000	10	25N
Engenharia Mecânica - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 378, de 05.11.2020, DOU de 06.11.2020	10	25N
Farmácia - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 110, de 04.02.2021, DOU 05.02.2021	8	30N
Nutrição – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 110, de 04.02.2021, DOU 05.02.2021	8	20M 30N
Pedagogia - Licenciatura	Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU de 28.12.2018	6	30N
Psicologia - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 948, de 30.08.2021, DOU de 31.08.2021	10	40M 40N
Publicidade e Propaganda - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 948, de 30.08.2021, DOU de 31.08.2021	8	20N
Cursos Superiores de Tecnologia:			

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP
Guarulhos - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP
Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP
Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP
São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP
Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP
Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU de 28.12.2018	4	20N
Design de Interiores	Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020	4	20N
Design Gráfico	Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020	4	15N
Gastronomia	Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020	4	10M 10N
Gestão de Recursos Humanos	Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020	4	30N
Gestão Financeira	Resolução Reitoria nº 266, de 27.09.2021	4	20N

Campus Liberdade – situado à Rua Galvão Bueno, 868 – Liberdade – São Paulo (SP):

Cursos	Ato Legal	Duração (semestres)	Vagas
Administração – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020	8	40N
Ciências Contábeis – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020	8	30N
Direito – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020	10	30M 50N
Enfermagem - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 110, de 04.02.2021, DOU 05.02.2021	8	50M 40V 90N
Jornalismo - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 30, de 13.01.2021, DOU 15.01.2021	8	25M 20N
Odontologia - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 110, de 04.02.2021, DOU de 05.02.2021	8	10M 20V 10N
Psicologia - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 948, de 30.08.2021, DOU de 31.08.2021	10	50M 90N
Publicidade e Propaganda - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 30, de 13.01.2021, DOU de 15.01.2021	8	25M 30N
Rádio, TV e Internet - Bacharelado	Resolução CONSU nº 16, de 29.04.2015	8	25M 25N
Relações Públicas – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 006, de 18.02.2019	8	20M 25N
Cursos Superiores de Tecnologia:			
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU de 28.12.2018	4	25N

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP
Guarulhos - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP
Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP
Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP
São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP
Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP
Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

Estética e Cosmética	Portaria Ministerial nº 596, de 18.08.2015, DOU de 19.08.2015	4	20M 20N
Gestão de Recursos Humanos	Portaria Ministerial nº 948, de 30.08.2021, DOU de 31.08.2021	4	30N
Redes de Computadores	Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU de 28.12.2018	4	30N

Campus Paulista – situado à Avenida Paulista, 1.415, Parte, Bela Vista – São Paulo (SP):

Cursos	Ato Legal	Duração (semestres)	Vagas
Administração – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 271, de 03.04.2017, DOU de 04.04.2017	8	50N
Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 286, de 21.12.2012, DOU de 27.12.2012	10	40N
Biomedicina – Bacharelado	Resolução CONSU nº 055, de 17.11.2017	8	30M 30N
Ciência da Computação - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU de 28.12.2018	8	50N
Ciências Contábeis - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 271, de 03.04.2017, DOU de 04.04.2017	8	30N
Ciências Econômicas – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 271, de 03.04.2017, DOU de 04.04.2017	8	25N
Direito – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 3.609, de 17.10.2005, DOU de 20.10.2005	10	40M 60N
Enfermagem - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 470, de 06.02.2022, DOU de 08.02.2022	8	30M 45N
Engenharia Civil - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 286, de 21.12.2012, DOU de 27.12.2012	10	25N
Engenharia Elétrica - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 286, de 21.12.2012, DOU de 27.12.2012	10	25N
Engenharia Mecânica - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 286, de 21.12.2012, DOU de 27.12.2012	10	25N
Engenharia Mecatrônica - Bacharelado	Resolução CONSU nº 066, de 17.11.2017	10	25N
Farmácia – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 136, de 01.03.2018, DOU de 02.03.2018	8	30N
Fisioterapia – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 127, de 18.01.2002, DOU de 21.01.2002	8	30M 30N
Medicina Veterinária - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 144, de 22.04.2021	10	40M 30N
Nutrição – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 136, de 01.03.2018, DOU de 02.03.2018	8	35N

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP
Guarulhos - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP
Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP
Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP
São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP
Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP
Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

Odontologia - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 470, de 06.02.2022, DOU de 08.02.2022	8	80M
Relações Internacionais – Bacharelado	Resolução CONSU nº 044, de 17.11.2017	8	20N
Cursos Superiores de Tecnologia:			
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU de 28.12.2018	4	40N
Design de Interiores	Portaria Ministerial nº 271, de 03.04.2017, DOU de 04.04.2017	4	35N
Design Gráfico	Portaria Ministerial nº 307, de 27.12.2012, DOU de 31.12.2012	4	30M 25N
Gestão da Tecnologia da Informação	Resolução Reitoria nº 66, de 08.08.2018	4	30N
Gestão de Recursos Humanos	Portaria Ministerial nº 271, de 03.04.2017, DOU de 04.04.2017	4	40N
Marketing	Portaria Ministerial nº 98, de 15.02.2018, DOU de 16.02.2018	4	30N
Radiologia	Resolução CONSU nº 62, de 17.11.2017	6	30N

Campus Santo Amaro – situado à Avenida das Nações Unidas, 18.605, Vila Almeida – São Paulo (SP):

Cursos	Ato Legal	Duração (semestres)	Vagas
Administração – Bacharelado	Decreto nº 79.263, de 14.02.1977	8	30M 30N
Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 2.687, de 25.09.2003, DOU de 26.09.2003	10	35N
Biomedicina – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 088, de 06.08.2019	8	30N
Ciências Contábeis – Bacharelado	Decreto nº 79.263, de 14.02.1977	8	20M 30N
Direito – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 1.751, de 08.12.2021, DOU de 10.12.2021	8	40M 40N
Farmácia – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 1.371, de 09.09.2010, DOU de 13.09.2010	8	20N
Fisioterapia – Bacharelado	Resolução CONSU nº 144 de 11.12.2020	8	20N
Nutrição – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 183, de 08.03.2010, DOU de 10.03.2010	8	30N
Pedagogia – Licenciatura	Portaria Ministerial nº 4.215, de 06.12.2005, DOU de 07.12.2005	6	40N

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP
Guarulhos - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP
Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP
Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP
São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP
Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP
Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

Psicologia – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 1.110, de 01.10.2021, DOU de 04.10.2021	10	5M 5N
Cursos Superiores de Tecnologia:			
Análise e Desenvolvimento de Sistemas Resolução	Portaria Ministerial nº 270, de 15.12.2006, DOU de 19.12.2006	4	70N
Gestão de Recursos Humanos	Portaria Ministerial nº 4.500, de 23.12.2005, DOU de 26.12.2005	4	20M 30N
Marketing	Portaria Ministerial nº 98, de 15.02.2018, DOU de 16.02.2018	4	20N

Campus Villa-Lobos: situado à Av. Imperatriz Leopoldina, 550, Condomínio Campus Villa-Lobos, Vila Leopoldina, São Paulo (SP):

Cursos	Ato Legal	Duração (semestres)	Vagas
Administração - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 458, de 13.11.2020	8	40N
Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	Resolução CONSU nº 447, de 11.12.2020	10	60N
Biomedicina – Bacharelado	Resolução CONSU nº 452, de 11.12.2020	8	35N
Ciência da Computação – Bacharelado	Resolução CONSU nº 459, de 11.12.2020	8	10N
Ciências Contábeis – Bacharelado	Resolução CONSU nº 438, de 11.12.2020	8	30N
Engenharia Civil – Bacharelado	Resolução CONSU nº 442, de 11.12.2020	10	12N
Engenharia Elétrica - Bacharelado	Resolução CONSU nº 443, de 11.12.2020	10	12N
Farmácia – Bacharelado	Resolução CONSU nº 449, de 11.12.2020	8	60N
Fisioterapia – Bacharelado	Resolução CONSU nº 450, de 11.12.2020	8	30N
Medicina Veterinária – Bacharelado	Resolução CONSU nº 455, de 11.12.2020	10	30M 30N
Nutrição – Bacharelado	Resolução CONSU nº 454, de 11.12.2020	8	60N
Cursos Superiores de Tecnologia			
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Resolução CONSU nº 461, de 11.12.2020	4	50N

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP
Guarulhos - Av. Monteiro Lobato, 485 – 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP
Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP
Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP
São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP
Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP
Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

Campus Guarulhos: situado a Avenida Monteiro Lobato, nº 485 – Bairro Macedo
 – Guarulhos (SP):

Cursos	Ato Legal	Duração (semestres)	Vagas
Administração – Bacharelado	Resolução CONSU nº 148, de 11.12.2020.	8	35N
Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado	Resolução CONSU nº 149, de 11.12.2020.	10	10N
Biomedicina – Bacharelado	Resolução CONSU nº 150, de 11.12.2020.	8	20M 30N
Ciência da Computação - Bacharelado	Resolução CONSU nº 151, de 11.12.2020.	8	30N
Ciências Contábeis – Bacharelado	Resolução CONSU nº 153, de 11.12.2020.	8	30N
Ciências Econômicas - Bacharelado	Resolução CONSU nº 154, de 11.12.2020.	8	20N
Direito - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 1.751, de 08.12.2021	8	35M 50N
Engenharia Civil - Bacharelado	Resolução CONSU nº 156, de 11.12.2020.	10	25N
Engenharia de Produção - Bacharelado	Resolução CONSU nº 157, de 11.12.2020.	10	25N
Engenharia Elétrica - Bacharelado	Resolução CONSU nº 158, de 11.12.2020.	10	25N
Engenharia Mecânica - Bacharelado	Resolução CONSU nº 159, de 11.12.2020.	10	25N
Enfermagem - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 1.751, de 08.12.2021	8	10M 5N
Farmácia – Bacharelado	Resolução CONSU nº 161, de 11.12.2020.	8	30M 30N
Fisioterapia – Bacharelado	Resolução CONSU nº 162, de 11.12.2020.	8	30M 30N
Medicina Veterinária - Bacharelado	Resolução CONSU nº 166, de 11.12.2020.	10	30M 30N
Nutrição – Bacharelado	Resolução CONSU nº 167, de 11.12.2020.	8	30M 30N
Odontologia	Portaria Ministerial nº 566, de 31.03.2022, DOU de 01.04.2022		80M 80N
Pedagogia – Licenciatura	Portaria Ministerial nº 162, de 05.06.2020, DOU de 08.06.2020	6	30N
Psicologia - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 1.753, de 08.12.2021	10	60M 40N
Publicidade e Propaganda - Bacharelado	Resolução CONSU nº 170, de 11.12.2020.	8	10N
Cursos Superiores de Tecnologia:			

Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Resolução CONSU nº 174, de 11.12.2020.	4	40M 40N
Design Gráfico	Resolução CONSU nº 177, de 11.12.2020.	4	20M 15N
Gestão da Tecnologia da Informação	Resolução CONSU nº 180, de 11.12.2020.	4	20N
Gestão de Recursos Humanos	Resolução CONSU nº 181, de 11.12.2020.	4	30N
Gestão Financeira	Resolução CONSU nº 182, de 11.12.2020.	4	25N
Logística	Resolução CONSU nº 184, de 11.12.2020.	4	30N
Marketing	Resolução CONSU nº 185, de 11.12.2020.	4	20N
Radiologia	Resolução CONSU nº 190, de 11.12.2020.	6	20N

3.2. Da situação legal da Universidade Cruzeiro do Sul: UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL – *Campus* São Miguel – Portaria Ministerial nº 644 de 18.05.2012, DOU nº 97, de 21.05.2012. *Campus* Liberdade – Resolução CONSU nº 14, de 10.12.2003. *Campus* Paulista – Resolução CONSU nº 40/2017, de 17.11.2017. *Campus* Santo Amaro – Resolução Reitoria nº 084/2019, de 06.08.2019. *Campus* Guarulhos – Resolução CONSU nº 01, de 22.03.2017. *Campus* Villa Lobos – Resolução Reitoria nº 453, de 12.11.2020. 3.3. De acordo com a Resolução CNE/CES nº 6, de 18 de dezembro de 2018, o ingressante no curso de Educação Física cursará, nos dois primeiros anos, disciplinas do núcleo comum e optará, a partir do terceiro ano, pelo curso de Educação Física (Bacharelado) ou pelo curso de Educação Física (Licenciatura). Caso não haja número mínimo de alunos que escolham um dos cursos, a Instituição poderá, em determinado ano, não ofertar o curso de Educação Física (Bacharelado) ou o curso de Educação Física (Licenciatura). 3.4. As vagas relacionadas no item 3.1 referem-se às oferecidas na 1ª fase para todas as modalidades de ingresso.

4 - Das Provas: Prova Tradicional 4.1. As provas serão realizadas nas seguintes datas: 1º vestibular – dia **07.05.2022 (digital)**, às 10h; (12/05 às 19h); 2º vestibular – **22.05.2022 (presencial)** às 10h; (25/05, às 19h); 3º vestibular – dia **11.06.2022 (digital)** às 10h; (15/06, às 19h); 4º vestibular **26.06.2022**

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP
Guarulhos - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP
Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP
Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP
São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP
Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP
Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

(presencial) às 10h;(30/06 às 19h); 5º vestibular **10.07.2022 (digital)** às 10h; (14/07, às 19h); 6º vestibular **24.07.2022 (presencial)** às 10h; (28/07 às 19h); 7º vestibular **07.08.2022 (digital)** às 10h; (11/08, às 19h). 8º vestibular **21.08.2022 (presencial)** às 10h; (25/08, às 19h). 9º vestibular **04.09.2022 (presencial)** às 10h. 10º vestibular **18.09.2022 (presencial)** às 10h; (22/09, às 19h). 4.1.1. As datas apontadas entre parenteses correspondem à 2ª chance, que corresponde a uma prova (remota) destinada aos candidatos que deixaram de comparecer à prova anterior (mediante nova inscrição). 4.2. As provas abrangerão as matérias do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio e seus conteúdos programáticos, que constam no **ANEXO I**, deste Edital. 4.3. Para ingressar no local da prova, o candidato deverá estar munido de documento de identidade original ou outro documento emitido por órgão público, que contenha identificação e fotografia. 4.4. A prova será constituída de Redação e 35 (trinta e cinco) questões objetivas, assim distribuídas: 5 (cinco) questões de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, 5 (cinco) questões de História, 5 (cinco) questões de Geografia, 5 (cinco) questões de Matemática, 5 (cinco) questões de Física, 5 (cinco) questões de Química e 5 (cinco) questões de Biologia. 4.5. A prova terá duração máxima de 3 (três) horas. 4.6. O valor de cada questão é de 2 (dois) pontos. 4.7. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar, ou obtiver pontuação zero nas questões objetivas e pontuação na redação inferior a 10% (dez por cento) do total previsto para ela ou que não fizer a redação obrigatoriamente em Língua Portuguesa. 4.8. Será também excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que: prestar informações inexatas na ficha de inscrição; não integralizar os procedimentos de inscrição; incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, auxiliares ou autoridades; chegar atrasado para a prova (após o limite estabelecido no item 4.9) não cumprir as instruções constantes na capa da prova; for surpreendido, durante a prova, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato, portando telefones celulares ou similares; utilizando máquinas de calcular, livros, impressos ou anotações, ou se, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato se valeu de meios ilícitos. 4.9. O prazo de tolerância para candidatos retardatários será de 15

(quinze) minutos, após o início da prova. Após esse horário, nenhum candidato poderá realizá-la. 4.10. Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos de seu início. 4.11. Não serão concedidas vistas de prova ou recontagem de pontos. 4.12. Para o ingresso por meio das notas do ENEM, o candidato deverá ter média aritmética entre os componentes da avaliação mínima de 30% (trinta por cento) do total previsto. 4.12.1. Será eliminado do processo de ingresso ENEM o candidato que tiver pontuação zero qualquer dos componentes avaliados. 4.13. **Prova Agendada:** A prova será realizada nos *campi* da Universidade Cruzeiro do Sul, em local próprio e consistirá em 25 (vinte e cinco) testes de múltipla escolha em Língua Portuguesa (4 questões), História (3 questões), Geografia (2 questões), Matemática (4 questões), Física (4 questões), Química (4 questões) e Biologia (4 questões), com valor de 4 pontos para cada questão correta. 4.13.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que alcançar menos de 5 (cinco) pontos na prova. 4.13.2. O valor total da prova é de 100 (cem) pontos. 4.13.3. Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá agendar a realização da prova. 4.14. Prova on line: a prova consiste na elaboração de uma redação, com valor máximo de 100 (cem) pontos. 4.14.1: Será considerado reprovado o candidato que alcançar pontuação inferior a 10% (dez por cento) do total da prova. 4.14.2. A prova é realizada de forma remota com todos os critérios de segurança.

5 - Da Classificação: 5.1. **Prova Tradicional;** A pontuação final do candidato, para classificação em 1ª opção, será o resultado da soma dos pontos obtidos na Redação com a soma dos pontos das questões objetivas. 5.2. A Redação terá valor máximo de 30 (trinta) pontos e as questões objetivas, 70 (setenta) pontos. 5.2.1. A Redação terá caráter eliminatório, conforme o item 4.7. Será eliminado o candidato que obtiver pontuação inferior a 10% (dez por cento) do total previsto para ela. 5.2.2. O candidato que obtiver pontuação zero nas questões objetivas será considerado reprovado, conforme o item 4.7. 5.3. A classificação dos candidatos será feita por curso e período, de acordo com o código assinalado na Ficha de Inscrição e os critérios constantes destas normas. 5.4. A classificação dos candidatos para os cursos e períodos indicados em 1ª opção dar-se-á pela ordem

decrecente da pontuação final obtida. 5.5. Em caso de empate, terão preferência os candidatos com maior número de pontos na redação. Permanecendo, ainda, o empate, terá preferência o candidato com maior idade. 5.6. Os candidatos chamados para sua 1ª opção deixarão de concorrer às vagas de sua 2ª opção. 5.7. Os candidatos chamados para sua 2ª opção, continuarão concorrendo às vagas de sua 1ª opção, mesmo que venham a efetuar matrícula no curso e turno de sua 2ª opção. 5.8. **Ingresso ENEM**: Para o ingresso pelo ENEM serão considerados os resultados do ENEM de 2010 e posteriores. 5.9. **Ingresso ENCCEJA**: Para o ingresso pelo ENCCEJA serão considerados aprovados os resultados de redação com pontuação igual ou superior a 5,0 (cinco). 5.10. Será oferecida bonificação integral aos candidatos que obtiverem, em uma fase do Processo Seletivo **Tradicional**, pontuação igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de pontos obtidos. 5.10.1. A bonificação inicial é de 100% (cem por cento) e sua manutenção dependerá do desempenho do aluno. 5.10.2. Haverá regulamentação, pelos Órgãos Colegiados Superiores da Universidade, sobre os critérios de manutenção da bonificação. 5.11. Os candidatos que optarem pelo uso exclusivo do **ENEM** (com pontuação mínima de 30%), prova **Agendada** (com pontuação mínima de 20% do total de pontos) ou **ENCCEJA** (nota igual ou superior a 5,0 pontos) serão classificados, em cada fase, junto aos candidatos que optarem pelo vestibular tradicional e 10% do total de pontos para a prova online. 5.11.2. Os inscritos nas modalidades de Ingresso via Enem, via Encceja, Prova online e Prova Agendada **não** concorrem ao Programa de Bolsas, que oferece bolsa integral aos que obtiverem o mínimo de 75 (setenta e cinco) pontos na Prova Tradicional (regulamento disponível em www.cruzeirosul.edu.br). 5.12. Não serão concedidas vistas de prova ou recontagem de pontos.

6 - Da Matrícula: 6.1. A divulgação do resultado em cada um dos vestibulares, ocorrerá através do site www.cruzeirosul.edu.br, sempre no primeiro dia útil após a realização da prova e após as 14h. 6.2. O candidato deverá efetuar sua matrícula por meio eletrônico de acordo com a orientação da IES. As matrículas poderão ser realizadas até 2 (dois) dias após a publicação dos resultados (mediante a existência de vagas). 6.3. Após sua matrícula digital, deverá

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP
Guarulhos - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP
Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP
Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP
São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP
Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP
Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

protocolar no portal (área do aluno) os seguintes documentos: documento oficial de identidade; título de eleitor; prova de estar em dia com as obrigações militares, se for maior de 21 (vinte e um) anos e do sexo masculino; certificado de conclusão do curso de Ensino Médio, ou equivalente, segundo a legislação vigente; histórico escolar; certidão de nascimento ou casamento; CPF do candidato ou responsável; comprovante de residência; comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade, contrato de prestação de serviços educacionais devidamente firmado, pelo candidato ou por seu responsável, caso seja menor de 18 anos, não emancipado. 6.3.1. Candidatos aprovados pelo ingresso ENEM, além dos documentos já citados, deverão entregar o boletim ENEM para matrícula. 6.3.2. Candidatos aprovados pelo ingresso ENCEJJA deverão entregar boletim ENCEJJA para matrícula. 6.4. O candidato aprovado, já graduado em outro curso superior, que queira solicitar aproveitamento de disciplinas, deverá anexar os documentos na área do aluno (dispensa de disciplinas), no momento da matrícula, os seguintes documentos: histórico escolar completo, contendo cargas horárias e notas; programas (conteúdos programáticos) das disciplinas cursadas, devidamente autenticados pelo estabelecimento de ensino de origem; declaração do estabelecimento de ensino de origem, contendo número e data da portaria de autorização ou do decreto de reconhecimento. 6.4.1 Candidatos aprovados em processo seletivo em outras IES, poderão matricular-se na Universidade Cruzeiro do Sul após a matrícula dos candidatos aprovados desde que tragam declaração de aprovação no processo seletivo da instituição em que prestou a prova. A matrícula, neste caso está condicionada à existência de vaga e não se aplica aos programas de bolsas de estudo da Universidade Cruzeiro do Sul. 6.5. Não será matriculado o candidato que deixar de apresentar, no ato da matrícula, todos os documentos exigidos. 6.6. O candidato que, convocado na primeira chamada, não efetuar sua matrícula no período previsto, perderá, irrevocavelmente, o direito à vaga, ficando habilitado, apenas, a concorrer às vagas porventura remanescentes. 6.7. Os valores referentes à primeira parcela da semestralidade, que corresponde à matrícula no curso, serão divulgados em circular própria, bem como estarão disponíveis quando da realização de cada um dos vestibulares do Processo

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP
Guarulhos - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP
Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP
Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP
São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP
Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP
Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

Seletivo. 6.8. Em não havendo um número mínimo de 30 (trinta) alunos matriculados em determinado curso, turno ou campus, em sua primeira série, a Universidade Cruzeiro do Sul reserva-se o direito de não promover sua instalação, cabendo ao candidato matriculado o reembolso do valor pago a título de primeira parcela da semestralidade. 6.9. Caso existam vagas remanescentes, candidatos aprovados em processos seletivos de anos anteriores poderão realizar suas matrículas.

7 - Das Vagas Remanescentes: 7.1. A Universidade Cruzeiro do Sul, constatando a existência de VAGAS REMANESCENTES, em cada vestibular, divulgará convocação para o seu preenchimento, conforme a pontuação obtida pelos candidatos no Processo Seletivo. 7.2. As matrículas ocorrerão até 48 horas após a divulgação.

8 - Das Disposições Gerais: 8.1. O candidato só poderá prestar prova no local previsto em seu Comprovante de Inscrição. 8.2. O candidato se submeterá a todas as normas e condições dispostas neste Edital. 8.3. O presente Processo Seletivo será válido para matrículas no segundo semestre letivo de 2022. 8.3.1. Caso existam vagas remanescentes do 1º semestre, os candidatos aprovados no processo seletivo poderão matricular-se no 2º semestre/2022, com a utilização dos resultados obtidos. 8.3.2. O processo seletivo é unificado para as IES que pertencem a Cruzeiro do Sul Educacional, portanto os resultados obtidos no processo avaliativo para uma delas poderão ser utilizados para matrícula em outra. Caso existam vagas remanescentes, os candidatos aprovados em processos seletivos das instituições da Cruzeiro do Sul Educacional em anos anteriores, poderão utilizar-se dos resultados para realização da matrícula. 8.4. O candidato deverá observar, atentamente, todas as instruções constantes da capa da prova, não cabendo quaisquer reclamações posteriores. 8.5. As fichas de inscrição e as listas de presença deste Processo Seletivo permanecerão arquivadas pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da aplicação da prova, sendo, posteriormente, incineradas. 8.6. A Universidade Cruzeiro do Sul se reserva o direito de utilizar meios complementares de identificação, que possibilitem a identificação do

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP
Guarulhos - Av. Monteiro Lobato, 485 - 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP
Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP
Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP
São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP
Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP
Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

candidato. 8.7. Os gabaritos estarão disponíveis pela INTERNET. 8.8. A Universidade Cruzeiro do Sul participa do Programa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, do Ministério da Educação. 8.9. A Universidade Cruzeiro do Sul fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente edital e avisos oficiais relativos ao presente Processo Seletivo. 8.10. Fica a cargo da Universidade Cruzeiro do Sul a devolução, total ou parcial, de valores pagos referentes à 1ª parcela de semestralidade, quando do cancelamento de matrícula. 8.10.1. Após o início do semestre letivo, a desistência da matrícula não implicará devolução de qualquer importância paga, ficando, o deferimento solicitado, na dependência do pagamento das mensalidades vencidas, inclusive a do último mês iniciado. 8.10.2. O pedido de desistência da matrícula deve ser feito, por escrito, nos setores competentes da Universidade Cruzeiro do Sul. 8.11. A Universidade Cruzeiro do Sul reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante o curso, extinguir turnos dos cursos oferecidos, sendo resguardado, em qualquer hipótese, o direito de o aluno transferir-se para o turno mantido pela própria Universidade. 8.12 Nos termos da Portaria MEC nº 2.117/2019, há cursos ofertados na modalidade presencial com oferta de 40% da carga horária na modalidade EAD (exceto Medicina Humana). Para mais informações das disciplinas e sua modalidade de oferta, consulte as matrizes curriculares de cada curso disponível na página da IES. 8.13. O prazo de validade do Processo Seletivo expira em **15.10.2022**. 8.14. Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo. 8.15. O Regulamento do Programa de Bolsas (disponível no site) integram o presente edital. 8.16. Os casos omissos serão resolvidos pelos Órgãos Colegiados Superiores da Universidade Cruzeiro do Sul.



Prof. Dra. JANICE VALIA DE LOS SANTOS
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2022.

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP
Guarulhos - Av. Monteiro Lobato, 485 – 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP
Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP
Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP
São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP
Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP
Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

Anexo I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Redação

Produção de um texto dissertativo-argumentativo.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

1- GÊNERO E TEMA PROPOSTOS	O candidato deverá mostrar conhecimento do gênero e total compreensão do tema, bem como manter-se fiel a ele, sem reproduzir o senso comum.
2- ARTICULAÇÃO DISCURSIVA	O candidato deverá mostrar: a) conhecimento da técnica da composição dissertativa; b) exposição e defesa de suas ideias, bem como conclusões coerentes com a argumentação; c) unidade textual e progressão argumentativa.
3- RECURSOS LINGUÍSTICOS	O candidato deverá expressar-se competently por meio da norma culta da língua portuguesa, sem expressões cristalizadas pelo uso, arcaísmos/modismos e artificialidades. Deve, ainda, valer-se de todos os recursos linguísticos para transmitir sua mensagem: correção gramatical, expressividade. Também, observar se os elementos coesivos explicitam adequadamente as relações entre palavras, orações, períodos e parágrafos e mantêm a organização do texto como um todo.

Língua Portuguesa e Literatura Brasileira

Parte I - Língua Portuguesa.

Processos de significação do texto. Distinção entre variedades do português. Adequação ao contexto. Sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras; classes de palavras, flexões de palavras; frase, oração, período; estrutura da frase; classes de palavras e funções sintáticas; período simples e período composto: coordenação e subordinação; regência nominal e verbal; colocação dos termos na frase;

pontuação. Discurso: direto, indireto e indireto livre. Organização dos textos. Estratégias de articulação do texto. Semântica e Estilística: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; denotação e conotação, figuras de linguagem.

Parte II- Literatura Brasileira.

Teoria da Literatura: criação estética; linguagem literária e não literária; gêneros literários. Processo Literário Brasileiro: momentos do processo literário brasileiro em conexão com a história e a cultura brasileira; o fenômeno literário brasileiro; a expressão literária das atitudes do homem em face do mundo; tradição e modernidade dos procedimentos de expressão literária cultos ou populares e do tratamento dado aos temas; classificação de textos em dada época literária em função de suas características temáticas e expressivas. Barroco. Arcadismo. Romantismo. Realismo. Naturalismo. Parnasianismo. Simbolismo. Modernismo. Tendências contemporâneas.

História

Parte I - O Mundo Ocidental Durante a Época Moderna (Século XV ao Século XVIII).

Expansão Marítima e Comercial; Estado Moderno e Absolutismo; Estado Moderno e Mercantilismo; Colonização europeia na América; Brasil-Colônia; Humanismo e Renascimento.

Parte II - A Formação do Mundo Contemporâneo (1760/80 a 1870/80).

Transformações econômicas: Revoluções Liberais; Restauração e Revolução; Realismo e Nacionalismo; Crise do antigo Sistema Colonial Ibérico; América após a Independência; Brasil - da Independência ao apogeu do Sistema Monárquico.

Parte III - O Apogeu e a Crise da Sociedade Liberal no Mundo Ocidental Contemporâneo (1870/80 a 1939/45).

Apogeu liberal; As Relações Internacionais; Brasil - da Crise Monárquica à República Oligárquica (1870/1930); Crise da Sociedade Liberal; Hispano-América.

Parte IV - O Mundo Contemporâneo: As Sociedades Atuais (pós-1945).

Crise da hegemonia europeia; Sociedades capitalistas contemporâneas; O novo equilíbrio nas relações internacionais; Sociedades afro-asiáticas contemporâneas; Hispano-América; Brasil - da República Populista ao autoritarismo dos Governos Militares; Brasil - dos Governos Militares aos tempos atuais.

Geografia

Parte I - Espaço da Natureza.

As inter-relações entre os diferentes componentes do quadro natural: principais formas e estruturas do relevo terrestre (gênese e evolução); grandes conjuntos climático-botânicos; águas oceânicas e sua importância econômica.

Quadro natural: recursos e aproveitamento econômico; sensibilidade do meio ambiente à ação do homem e estratégias para seu uso e conservação.

Parte II - A Organização do Espaço Mundial.

A transformação do espaço mundial; A geopolítica mundial; O espaço das contradições socioeconômicas: industrialização e acumulação; Urbanização e estrutura interna das cidades; Espaço agrícola; Ação do Estado; População; Processo desenvolvimento/subdesenvolvimento; Grandes conjuntos socioeconômicos do mundo atual.

Parte III - Espaço Brasileiro.

Integração ao processo de internacionalização da economia; industrialização, urbanização e marginalização; Transporte e organização do espaço; Relações entre indústria e agricultura; Crescimento populacional e políticas demográficas; Ação do Estado e o planejamento socioeconômico; Reprodução da dependência em nível nacional.

Matemática

Parte I - Aritmética, Álgebra e Noções de Lógica.

Parte II - Noção intuitiva de Conjuntos: operações em conjuntos.

Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais (propriedades, operações, ordem, valor absoluto); complexos (formas trigonométrica e algébrica, representação e operações).

Parte III - Funções. Gráficos e operações; inversa de uma função; função do 1º grau, do 2º grau, módulo, exponencial e logarítmica.

Parte IV - Equações e Inequações

Parte V - Polinômios. Relações entre coeficiente e raízes; teorema fundamental da Álgebra.

Parte VI - Sequências: noções, limite de uma sequência; progressões aritméticas e geométricas.

Parte VII - Juros: simples e composto.

Parte VIII - Análise Combinatória: noções, binômio de Newton; probabilidade.

Parte IX – Geometria

Geometria Plana: figuras planas (caracterização e propriedades); Teorema de Tales; semelhança; relações métricas.

Geometria Espacial: posições relativas entre pontos, retas e planos.

Poliedros, sólidos de revolução (cilindros, cones e esferas) e troncos: conceito, semelhança e relações métricas; inscrições e circunscrição.

Parte X - Trigonometria: arcos e ângulos (medida, relação entre arcos); funções trigonométricas.

Parte XI - Álgebra Linear e Geometria Analítica no Plano e no Espaço.

Os espaços Vetoriais \mathbb{R}^2 e \mathbb{R}^3 .

Operações com vetores: adição; multiplicação de um vetor por um escalar real, entre dois vetores (produto escalar e vetorial) e entre três vetores (produto misto).

Retas e Cônicas no \mathbb{R}^2 .

Reta, plano e esfera no \mathbb{R}^3 .

Parte XII - Matrizes: operações; inversa de uma matriz; determinantes de matrizes 2x2 e 3x3.

Parte XIII - Transformações lineares simples do \mathbb{R}^2 e \mathbb{R}^3 . Sistemas de equações lineares em duas e três variáveis.

Física

Parte I - Mecânica: Cinemática.

Cinemática escalar, cinemática vetorial, movimento circular.

Parte II – Dinâmica

Os princípios fundamentais, forças no movimento circular, gravitação universal, energia, conservação da quantidade de movimento.

Parte III - Estática.

Parte IV – Hidrostática

Parte V - Termologia.

Termometria, dilatação térmica de sólidos e líquidos, calorimetria, estudo dos gases, termodinâmica.

Parte VI - Óptica Geométrica.

Princípios fundamentais, reflexão da luz, espelhos esféricos, refração da luz, lentes esféricas.

Parte VII - Eletricidade.

Eletrostática: a Lei de Coulomb, campo elétrico, potencial eletrostático, condensadores.

Eletrodinâmica: corrente elétrica, estudo dos resistores, geradores e receptores, circuitos elétricos.

Eletromagnetismo: campo magnético, força magnética, indução eletromagnética.

Química

Parte I - Estrutura da Matéria.

Aspectos macroscópicos; Teoria Atômico-Molecular; Classificação Periódica dos Elementos; Ligações Químicas; Funções Químicas; Estados da matéria.

Parte II - Transformações da Matéria.

Combinações Químicas; Leis das Combinações Químicas; Efeitos Energéticos nas Reações Químicas; Noções de Cinética Química; Equilíbrio Químico; Eletroquímica; Radioatividade.

Parte III - Química Orgânica.

Características gerais; Funções orgânicas, Isomeria; Reações orgânicas; Produtos Naturais; Química do Petróleo.

Biologia

Parte I - Seres Vivos.

Características gerais. Variedade dos seres vivos: sistemas de classificação; regras de nomenclatura; conceito de espécie; categorias taxionômicas; características gerais dos principais grupos; vírus.

Parte II - Célula.

Célula procariota e eucariota: características diferenciais. Célula animal e vegetal: componentes morfológicos; principais funções das estruturas celulares. Componentes químicos: importância funcional das substâncias químicas para a manutenção da homeostase celular. Inter-relação das funções celulares: relação com a evolução das estruturas celulares. Núcleo interfásico: código genético. Reprodução celular: mitose e meiose.

Tecidos.

Conceito estrutural e funcional. Classificação dos tecidos animais: critérios. Principais características e funções dos tecidos animais e vegetais.

Parte III- Funções Vitais dos Animais e Vegetais.

Características e funções dos sistemas: nutrição e digestão; respiração e trocas gasosas; circulação e transporte; excreção; proteção; sustentação; locomoção; respostas aos estímulos ambientais e sistema de integração. Reprodução: sexuada e assexuada (principais exemplos); evolução nos principais grupos de animais e vegetais; gametogênese, fecundação e desenvolvimento embrionário; reprodução humana.

Parte IV – Genética

Conceitos básicos: terminologia, cruzamentos e probabilidade. Mendelismo e Neomendelismo. Fundamentos de citogenética: genes e cromossomas; "crossing over"; anomalias cromossômicas. Conceitos básicos de engenharia genética.

Fontes de variabilidade genética: mutação e recombinação gênica. Genética de populações.

Parte V- Evolução.

Principais teorias: origem da vida e o processo evolutivo. Mecanismos evolutivos: variação genética e seleção natural. Evidências da evolução. Evolução dos vertebrados e dos vegetais.

Parte VI- Ecologia.

Fluxo de energia e matéria na biosfera. Relações ecológicas nos ecossistemas: estudo das comunidades. Ciclos biogeoquímicos. Sucessão ecológica e grandes biomas. Poluição e desequilíbrio ecológico: conservação e preservação da natureza.

Parte VII - Saúde, Higiene e Saneamento Básico.

Anália Franco - Av. Regente Feijó, 1295 | 03342 000 SP - SP
Guarulhos - Av. Monteiro Lobato, 485 – 1º andar e subsolo | 07112 000 Guarulhos - SP
Liberdade - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP
Paulista - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP
São Miguel - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 111 a 213 | 08060 070 SP - SP
Santo Amaro - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 04795 902 SP - SP
Villa-Lobos - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

Conceito e princípios básicos de saúde, higiene e saneamento. Principais doenças do homem: doenças carenciais; doenças infectocontagiosas; doenças parasitárias; principais endemias no Brasil. Defesas do organismo: imunização.